



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.619

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1961, de
16 de maio de 1980, e dá outras providências"

O SR. JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFORMIDADE
COM O PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 30, DO DECRETO
LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE
1969 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1961 ,
de 16/05/80, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"ARTIGO 1º - Fica criado o Escritório Técnico na Prefeitura
Municipal de Jacareí, destinado ao fornecimento de plantas para moradia econômi-
ca em benefício dos proprietários de imóveis, cuja renda familiar não ultrapas-
se (10) salários de referência".*

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE MAIO DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA

Presidente.

